
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 926/2012 de 3 de Julho de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como do artigo 3.º (Área 1) e da alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir ao Clube Cinegético e Cinófilo da Ilha Terceira um apoio financeiro, sob a forma de subsídio a fundo perdido, nos termos e condições constantes de protocolo celebrado para o efeito, no valor de € 8.000,00 (oito mil euros), com vista a compartilhar a organização e participação em eventos de formação, divulgação e difusão de informação no domínio agro-florestal, a ser processado pela dotação inscrita no capítulo 50, Programa 8 – Valorização do Mundo Rural, Projeto. 08.02 – Preservação e valorização do ambiente e da paisagem rural, Ação 08.02 C – Uso múltiplo da floresta, Classificação Económica – 08.07.01 B – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

14 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.